



MUNICÍPIO DE SEIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ATA N.º 2

Aos 15 dias do mês de novembro de 2023, pelas 16 horas, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Desenvolvimento Económico, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Teresa Maria Dias de Paiva, Investigadora em Empreendedorismo e Incubação de Negócios do Instituto Politécnico da Guarda, em substituição, por ausência, de Gonçalo Nuno de Castro Oliveira Gomes, Chefe de Núcleo de Apoio ao Investimento Turístico do Turismo Centro de Portugal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Carlos Querido Santos, Presidente da Associação das Agências de Energia e Ambiente, em substituição, por ausência, de Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Águeda.

1. Candidaturas Rececionadas

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 6 (seis) candidaturas para o presente procedimento concursal.



MUNICÍPIO DE SEIA

2. Candidaturas Admitidas

De acordo com os requisitos de admissão previstos no artigo 9º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau ou inferior do Município de Seia “os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: a) Habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica; b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior”.

Assim, o júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
C21	Aida Catarina Garcia Mendes
C22	Dora Alexandra da Cruz Oliveira
C23	José Luís Mendonça Cabral
C24	Nuno Miguel Dias Silva
C25	Paula Alexandra Coutinho Camelo Figueiredo Costa
C26	Vera Lúcia Rodrigues Mota

3. Convocatória para a Entrevista Pública

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem



MUNICÍPIO DE SEIA

como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 30 de novembro de 2023, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Data	Hora
C21	Aida Catarina Garcia Mendes	30/11/2023	10:00h
C22	Dora Alexandra da Cruz Oliveira		10:30h
C23	José Luís Mendonça Cabral		11:00h
C24	Nuno Miguel Dias Silva		11:30h
C25	Paula Alexandra Coutinho Camelo Figueiredo Costa		12:00h
C26	Vera Lúcia Rodrigues Mota		12:30h

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.



MUNICÍPIO DE SEIA

O(A) Presidente do Júri,

(Marcelo Caetano Martins Delgado)

Vogais,

(Teresa Maria Dias de Paiva)

(Carlos Querido Santos)